



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.019/0001-34, com endereço na Rua Martiniano de Carvalho, 1049, apto.184, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato representada **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.874.113-23, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em anesthesiologia, plantões em anesthesiologia em dias críticos, plantões em ultrassonografia e eletivas no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo dos serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÕES NA ANESTESIOLOGIA CONSIDERADOS CRÍTICOS REALIZADOS POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA:



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRAFIA - R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)- valor para todos os dias da semana.

ELETIVAS - R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) por procedimento
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022 .

Maria Luíza Mota da Silva
Diretora Geral
HRFB

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Francisco Dias de Oliveira Neto

CONTRATADA

MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Testemunhas:

1. *Edenilson Bastos*

CPF: 065.941.203-95

2. *Jerônimo Guilherme*

CPF: 884.873.869-59